



**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o rombo de R\$ 40 bilhões nas contas do Governo, maior do que o divulgado pelo ministério da Fazenda.*

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o rombo de R\$ 40 bilhões nas contas do Governo, maior do que o divulgado pelo ministério da Fazenda.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o rombo de R\$ 40 bilhões nas contas do Governo, maior do que o divulgado pelo ministério da Fazenda.





Isto porque, conforme noticiado<sup>1</sup>, as divergências entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda sobre o tamanho do rombo fiscal foram reforçadas após a aprovação do projeto da desoneração da folha de pagamentos, de acordo com reportagem do jornal Estadão. Em meio a um cenário já marcado pela incerteza fiscal, especialistas ouvidos pelo jornal Estadão alertam para a perda de transparência e credibilidade em relação ao resultado primário do Brasil – que leva em conta o saldo entre receitas e despesas e serve de parâmetro para a verificação da meta fiscal.

Apesar da recomendação do Banco Central (BC), o texto aprovado pelo Congresso, com aval do governo, permite que o Tesouro Nacional contabilize como receita primária – ou seja, computada para a meta – cerca de R\$ 8,6 bilhões esquecidos por correntistas em instituições financeiras. Esse valor extra não será considerado pelo BC no cálculo do resultado primário. Pelo arcabouço fiscal, no entanto, a verificação da meta é uma atribuição do Banco Central.

Vale destacar que o BC e o Tesouro sempre utilizaram metodologias distintas para aferir esse resultado. Contudo, a diferença, que antes era residual, se aprofundou, segundo o jornal. No acumulado de 12 meses até julho, o déficit calculado pelo BC é superior em R\$ 39,7 bilhões ao verificado pela Fazenda. Em valores corrigidos pela inflação, essa discrepância chega a R\$ 41,1 bilhões – a maior diferença da história, segundo levantamento do economista-chefe da Tullett Prebon Brasil, Fernando Montero, citado pelo jornal.

De acordo com a reportagem, a maior parte dessa diferença é explicada pelos R\$ 26 bilhões deixados por trabalhadores nas cotas do PIS/Pasep, que foram incorporados pelo Tesouro em setembro de

<sup>1</sup> <https://www.infomoney.com.br/politica/bc-aponta-rombo-nas-contas-r-40-bilhoes-maior-que-o-ministerio-da-fazenda/>





2023, por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, aprovada no final de 2022. No entanto, esses valores não foram computados como receita primária pelo BC, resultando em uma diferença expressiva nos números apurados pelos dois órgãos.

A divergência de quase R\$ 40 bilhões ainda inclui aproximadamente R\$ 8 bilhões de ajuste metodológico referente às compensações aos estados pela redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), além de discrepâncias estatísticas mensais.

Ainda, consoante divulgado<sup>2</sup>, o Banco Central, contudo, não contabilizou esses valores como receita primária, o que gerou uma diferença significativa nos números que os dois órgãos apresentaram. A discrepância também inclui aproximadamente R\$ 8 bilhões de ajuste metodológico referente às compensações aos Estados pela redução do ICMS e por divergências estatísticas mensais, que sempre existiram. Cria um problema grande de apuração (da meta) e de credibilidade sobre o conjunto de regras fiscais que a gente tem”, disse Gabriel Barros, economista-chefe da ARX Investimentos e ex-diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI), ao Estadão. O resultado primário é apurado com base na diferença entre receitas e despesas, sem considerar os juros da dívida pública. Esse número determina se o governo fechou o ano no azul ou no vermelho e se cumpriu ou não a meta estabelecida pela equipe econômica.

Além de aumentar a incerteza em relação às contas públicas, analistas destacam que a Fazenda, ao sustentar seu cálculo do resultado primário, contraria a Lei do Arcabouço Fiscal, que atribui ao Banco Central a responsabilidade pelo cálculo da meta. Isso pode colocar o Tribunal de Contas da União (TCU) no centro do debate,

<sup>2</sup> <https://revistaeste.com/economia/rombo-nas-contas-do-governo-e-r-40-bi-superior-ao-valor-divulgado-pela-fazenda-aponta-bc/>





com o objetivo de arbitrar a questão. O TCU informou ao *Estadão* que ainda não "examinou formalmente" a aprovação do projeto de lei da desoneração, mas ponderou que o tema "poderá ser analisado futuramente, seja por provocação ou por iniciativa do tribunal durante os trabalhos de acompanhamento da gestão fiscal". A Corte também enfatiza a preocupação em garantir não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também a adoção de boas práticas de contabilidade pública e estatísticas fiscais, conforme padrões internacionalmente aceitos. Se necessário, o tribunal adotará procedimentos para informar o Congresso Nacional e o Poder Executivo sobre a questão.

Destarte, tendo em vista a competência de fiscalização do Poder Legislativo, apresentamos este requerimento para que sejam esclarecidas oficialmente questões sobre o rombo de R\$ 40 bilhões nas contas do Governo, maior do que o divulgado pelo ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2024.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

